



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº030/2024

Às 10:00 (dez horas) do dia 15 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 030/2024, cujo objeto trata se de aquisição de Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio – massa asfáltica – para manutenção de ruas e avenidas e outros logradouros públicos que se fizer necessária a manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átório e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações de preço para a análise de propostas. Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas para elaboração do preço/ menor valor ofertado, sendo as seguintes propostas:

ITENS	QUANT	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELLI		USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA		PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICACAO A	200 SC	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00

Após a abertura do certame obtivemos as seguintes participações, empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** proposta unitária de R\$ 25,00 com valor total de R\$5.000,00. Empresa **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com proposta unitária de R\$22,00, com valor total de R\$ 4.400,00. Empresa **BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELLI** com proposta unitária R\$ 16,99,00, com valor total de R\$ 3.980,00, após a análise verificou se que a empresa **BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA** atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELLI** por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa 030/2024, declarando a empresa **HABILITADA** por apresentar a proposta de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 15, de maio de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação

**BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA
EIRELLI**